

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE MAIO/2017
1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

		CÍVEL	÷ (*)	=	TOT.CÍVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	53129 24765	26 17	2043,42 1456,76	77894	43	1811,49	2045 3290	26 17	78,65 193,53	5335	43	124,07
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	3291 1538	26 17	126,58 90,47	4829	43	112,30	91 266	26 17	3,50 15,65	357	43	8,30
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	56420 26303	26 17	2170,00 1547,24	82723	43	1923,79	2136 3556	26 17	82,15 209,18	5692	43	132,37
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	3462 1768	26 17	133,15 104,00	5230	43	121,63	61 69	26 17	2,35 4,06	130	43	3,02
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	419 208	26 17	16,12 12,24	627	43	14,58	1018 288	26 17	39,15 16,94	1306	43	30,37
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	100 61	26 17	3,85 3,59	161	43	3,74	224 59	26 17	8,62 3,47	283	43	6,58
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3705 1958	26 17	142,50 115,18	5663	43	131,70	369 454	26 17	14,19 26,71	823	43	19,14
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	460 328	26 17	17,69 19,29	788	43	18,33	452 161	26 17	17,38 9,47	613	43	14,26
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	621 518	26 17	23,88 30,47	1139	43	26,49	579 180	26 17	22,27 10,59	759	43	17,65
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	1092 520	26 17	42,00 30,59	1612	43	37,49	64 110	26 17	2,46 6,47	174	43	4,05
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	4987 2858	26 17	191,81 168,12	7845	43	182,44	1468 929	26 17	56,46 54,65	2397	43	55,74
TOTAL DE TERMOS CIRCUNSTANCIADOS	CAPITAL INTERIOR	----	----	----	----	----	----	51411 15967	26 17	1977,35 939,24	67378	43	1566,93

(*) - Total de Juízes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos vinte e dois (22) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete (2017).

Confere:  Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística. DE ACORDO:  Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: 
DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ